



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail - Pérola D'Oeste - Paraná

Ofício nº 91/2018

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 42/2018**, que contempla:

Projeto de Lei nº 47/2018 – Altera tabela do Anexo V da Lei Municipal nº 500, de 30 de outubro de 2007, parte integrante do Código Tributário Municipal e o enquadramento das alíquotas para imóveis prediais e territoriais, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pérola D'Oeste, 07 de dezembro de 2018.

Renato karas

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Nilson Engels
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.